

PORTARIA Nº 114/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a Comunicação Interna nº 2117/2023 de 14/08/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **MARILU GUIMARÃES CAMPOS**, Engenheira, Matrícula Funcional Nº 660, CPF nº 449.XXX.XXX-68, Licença Especial referente ao 7º quinquênio de trabalho entre 04/09/2019 a 04/05/2021, a ser gozada nos períodos de 26/12/2023 a 09/01/2024 e 02/01/2025 a 16/01/2025.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 2/3 da Licença Especial correspondente ao 7º quinquênio.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 26/12/2023.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 02 de outubro de 2023.


JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA
Diretor-Presidente

01/10/23


CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A- Tel. (079) 3218-4000 - CEP. 49027-010 - Aracaju-SE

CNPJ: 13.006.572/0001-20